

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

As Comissões que essa subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.093/2021**, que “altera a redação do art. 1º”.

### EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI N.93 DE 2021

Modica-se a redação do art. 1º do Projeto de Lei n.93 de 2021:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de **R\$ 1.043.758,64 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados à implantação de pavimentação asfáltica em trecho da estrada municipal DCR-S/D 08 – Anel Viário “Ângelo Faulin”, que serão classificados da seguinte forma:

### JUSTIFICATIVA

Presente emenda se faz necessária para a correção de erro de somatória de valores disposto em seu art. 1º. O projeto veio com a soma total no valor de R\$ 1.003.758,64 (um milhão, três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), quando, na verdade, o valor correto seria R\$ 1.043.758,64 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Dois Córregos, 24 de novembro de 2021.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscoregos.sp.gov.br)

1ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Emenda N.01 ao Projeto de Lei N.93 de 2021

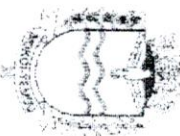
PROTOCOLO

01089/2021



DATA: 26/11/2021  
HORA: 11:28  
Emenda 1 ao Projeto de Lei 93/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**CJR**

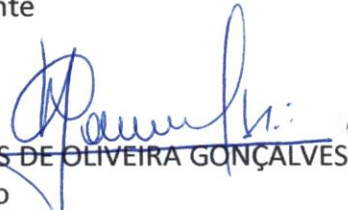
  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIÊRO  
Presidente

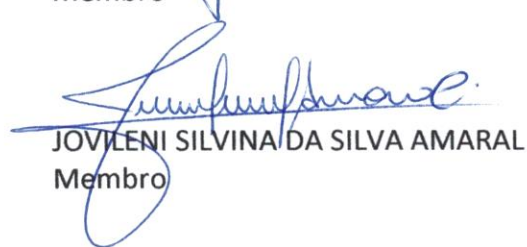
  
DANIELLA MARIA F. L. PENTEADO  
Membro

  
JOSÉ AGOSTINO SALATA  
Membro

**CFO**

  
MARA SILVIA VALDO  
Presidente

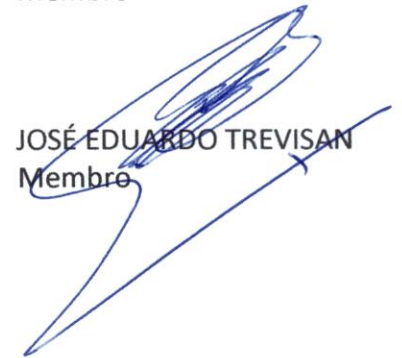
  
VINICIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Membro

  
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL  
Membro

**COSPAP**

  
JOVILENI SILVINA DA S. AMARAL  
Presidente

  
MARA SILVIA VALDO  
Membro

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN  
Membro